



# Coren<sup>AL</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas  
*Democracia. Transparência. Participação.*

1 ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE  
2 ENFERMAGEM DE ALAGOAS.

3 - 4ª ROD/2017-  
4  
5

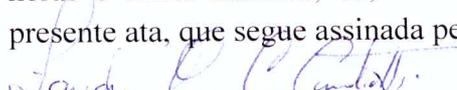
6 Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sede do  
7 Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, situado à rua Dr. José Bento Júnior, nº. 40,  
8 Farol, nesta cidade, reuniu-se a diretoria do COREN-AL, com a presença das conselheiras:  
9 Enfermeira Zandra Maria Cardoso Candiotti - Presidente; Enfermeira Ana Claudia Ferreira  
10 Pinheiro Coutinho - Secretária e a Técnica de Enfermagem Leidjane Ferreira de Melo –  
11 Tesoureira. **Correspondências recebidas:** OFICIO CIRCULAR Nº – 0041/2017/GAB/PRES –  
12 que encaminha para conhecimento cópias do Despacho nº 31/2017, aprovado pelo Plenário do  
13 Cofen em sua 487ª Reunião Ordinária, bem como do Acordão da 3ª Turma do Tribunal  
14 Superior do trabalho, referente ao processo TST-RR-1325-65.2012.5.10.0008, acerca da  
15 contratação de menor aprendiz. **Comunicações:** A Presidente comunicou que a Profissional  
16 Iris Vitorino dos Santos – Técnica de Enfermagem, desistiu de assumir a vaga de suplente, a  
17 qual foi indicada pelo Plenário, alegando não ter mais interesse, uma vez que o processo foi  
18 indeferido pelo COFEN e que teria que encaminhar toda documentação novamente. A  
19 conselheira Leidjane pediu a palavra e sugeriu que fosse solicitado ao COFEN esclarecimento  
20 sobre qual o Item descumprido para a substituição; uma vez que no mesmo período foi  
21 homologado a substituição da Enfermeira Jéssica Nazário, que apresentou a mesma  
22 documentação, isso é importante para responder ao Quadro II e III e ao próprio inscrito.  
23 Continuando a Presidente comunicou sobre a Licença pelo período de 15 dias do funcionário  
24 Presidente da CPL deste Regional, Arthur Maia Paiva Junior, por motivo de acidente (corte  
25 com faca na mão esquerda), ocorrido durante o final de semana. Retornando as atividades no  
26 dia 02 de maio do corrente ano. **Ordem do dia: Item I** – Participação dos Conselheiros no 20º  
27 CBCENF – período de 06 a 10 de novembro de 2017, no Riocentro – Rio de Janeiro. Ficou  
28 estabelecido que a diretoria terá espaço reservado, ocupando assim 3 (três) vagas e por sorteio  
29 serão definidas as outras 4 vagas tendo ficado definidos os nomes das Conselheiras Regina  
30 Alves, Rita de Cássia, Eluciane e o Conselheiro Adailton. É importante registrar que a  
31 conselheira Leidjane providenciará o uso de milhas para compra de sua passagem, caso não  
32 seja possível, ela passará a compor o grupo para aquisição. Fica composta uma Comissão para  
33 organização do Coren-AL no 20º CBCENF, com as conselheiras Leidjane Ferreira de Melo,  
34 Eluciane Soares da Luz e o Conselheiro Adailton Antonio da Silva. Este item será levado para  
35 votação na próxima reunião plenária; **Item II** – Reunião de Trabalho com os Coordenadores de  
36 Fiscalização dos Conselhos Regionais de Enfermagem dias 03 e 04 de maio de 2017, na cidade  
37 de Brasília/DF. a Presidente informou que o a coordenadora Jéssica Arroxelas não participou  
38 dos outros dois eventos pela razão já descrita anteriormente, e que o convite do CTFIS ressalta  
39 a importância da participação de todos os COREN'S, devido os assuntos previstos para  
40 discussão determina posicionamentos, que condicionam a unificação de condutas nessa área.  
41 Por outro lado, lembrou a Presidente que pelo menos o valor referente a uma passagem

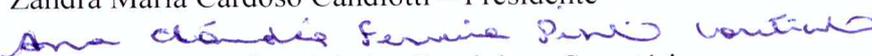


# Coren<sup>AL</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas  
*Democracia. Transparência. Participação.*

42 Maceió/ Brasília /Maceió deverá ser reservada para as necessidades relativas ao convênio da  
43 Sede. **Item III** – PAD N°046/2017 – solicitação de função gratificada – Clasivaldo Severiano  
44 dos Santos – a presidente apresentou o parecer jurídico 037/2017, que indefere o pedido de  
45 criação de função gratificada em favor do requerente Clesivaldo Severiano dos Santos, por não  
46 estarem presentes os requisitos fáticos e legais para tanto. Após discussões o referido parecer  
47 foi aprovado por todos. **Item IV**- Plano de Trabalho – Abril Verde 2017 do COREN-AL –  
48 Seguindo a presidente leu o plano de trabalho, referente o “Abril Verde 2017 do Coren-AL”.  
49 seguindo orientações do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN. **Item VI** – Indicação de  
50 profissional do nível médio para suplência – em razão da vacância da Conselheira suplente  
51 Elanie Tavares do Nascimento, Técnica de Enfermagem e o indeferimento da indicação do  
52 nome da profissional Iris Vitorino dos Santos, os Conselheiros dos quadros II e III deverão  
53 indicar um profissional dos referidos quadros, para ocupar a vaga de suplente. Entretanto, o  
54 Quadro II e III não reafirma a indicação, por entender que o Cofen não justifica, em seu  
55 indeferimento qual o item descumprido pela candidata ao cargo. **Item VI** – PAD N° 087/2017 –  
56 Parecer Técnico – Protocolo Institucional do programa de Gerenciamento de Prevenção de  
57 Úlcera por Pressão-PGUP-SCMM da Santa Casa – A presidente apresentou o Parecer Técnico,  
58 sobre “prescrição de enfermagem em curativos, na prevenção e tratamentos e lesões descritos  
59 no protocolo Institucional”. O referido parecer foi elaborado pela Enfermeira Rosário de  
60 Fátima Alves de Albuquerque – Especialista em Enfermagem Dermatológica. Após discussão  
61 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis  
62 horas e trinta minutos, eu, Ana Cláudia Ferreira Pinheiro Coutinho – Secretária, lavrei a  
63 presente ata, que segue assinada pelas Conselheiras presentes.

64   
65 Zandra Maria Cardoso Candiotti – Presidente

66   
67 Ana Claudia Ferreira Pinheiro Coutinho – Secretária

68  
69 Leidjane Ferreira de Melo

70  
71